



LEI ORDINÁRIA Nº 807

de 30 de maio de 1995

"Dispõe sobre a desafetação de área de uso comum."

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 30/05/1995

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 807/1995 - 30 de maio de 1995

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em